



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09 /2022

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS
MEDIDAS NECESSÁRIAS A ADQUIRIR UMA
AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL GABRIEL BRANDÃO DE SOUSA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE
JERICOACOARA.

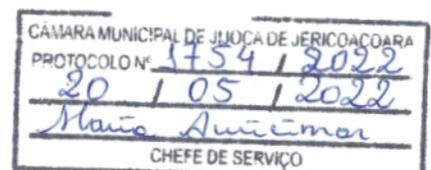
O vereador **ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO**, no uso de
suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa
em seu ARTº 113 vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte PROJETO DE
INDICAÇÃO.

CONSIDERANDO que os serviços públicos constituem dever do Município,
nos termos do art. 10º, XII A) e art. 88º da Lei Orgânica Municipal, que é garantido ao usuário
dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a
regularidade, continuidade, eficiência e segurança.

CONSIDERANDO que nossa Constituição Federal traz como competência comum
da União, dos Estados e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, nos termos
de seu art. 23, II. Assim, há que se interpretar que o Município tem o dever de cuidar da
saúde de seus munícipes.

O art. 196 de nossa Carta Magna também declara que a saúde é direito de todos e
dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à
redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e
serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Avenida Jericoacoara nº 474, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara-Ceará
fone (88) 36691442, CNPJ 69.727.519/0001-72





CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

CONSIDERANDO que esta propositura tem por finalidade atender a demanda por parte dos pacientes que estão em risco de morte e que necessitem serem transferidos em ambulância **UTI MOVEL** para hospital de grande porte.

INDICO ao Poder Executivo que, em respeito à Lei Orgânica de nº 11/93 adote as medidas necessárias a fim de província com a máxima urgência a aquisição de uma unidade de remoção terrestre (ambulância UTI) para o hospital municipal Gabriel Brandão de Sousa, com a finalidade de transportar pacientes em situação grave que ofereça risco de morte.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 18 de maio de 2022.


ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO
VEREADOR -PROS

